

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 5980 (CM) 2/14 14:09

MOÇÃO Nº: 063/14

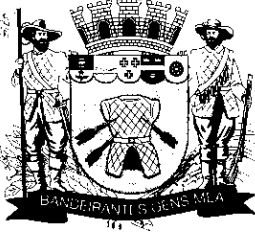
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/12/2014

COLENDO PLENÁRIO:

A Festa do Divino Espírito Santo, uma das festividades folclóricas e religiosas mais antigas e expressivas de nossa Mogi das Cruzes, é realizada em nosso município há mais de 300 anos, se consolidando como uma atração turística que reúne milhares de visitantes de diversas cidades do Estado.

A dimensão que a Festa do Divino vem ganhando em Mogi das Cruzes é irrefutável. Números comprovam esta popularidade que o evento ganhou: Em 2011, foram 2.500 voluntários, 380.000 visitantes, 130 escolas visitadas e o envolvimento de 30 entidades beneficentes. Desde então, a festividade já vem crescendo a cada dia.

Hoje, a Festa do Divino não se resume somente à programação religiosa, com as tradicionais novenas e missas em louvor ao Divino Espírito Santo. As partes folclóricas e culturais vêm ganhando importância equivalente durante os dias de festa, com a Entrada dos Palmitos, que reúne grupos de congada, marujada e carros-de-bois e também com a disputada quermesse, que concentra atrações musicais e opções gastronômicas em evento aberto.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

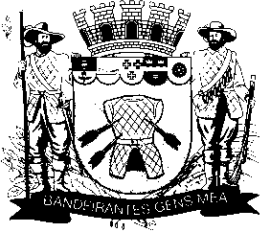
Com isso, é inegável a importância da festividade na cidade de Mogi das Cruzes. Uma prova fiel de que a dimensão da Festa extrapola fronteiras é a atenção que vem sendo dedicada à Festa por parte dos poderes públicos. O Governo do Estado, por exemplo, há três anos consecutivos, contempla a Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes com a liberação de verbas, conquistadas por meio de emendas parlamentares.

Para respaldar as atividades em prol do Divino Espírito Santo na cidade, em 30 de maio de 1994, foi fundada a Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo, que adotou a sigla Pró-Divino. Na proposta de fundação, a entidade tinha o propósito de cuidar do patrimônio da Festa do Divino de Mogi das Cruzes, promover eventos culturais, estudos e pesquisas em torno da festa e angariar recursos objetivando dar apoio aos festeiros, a fim de facilitar o intenso trabalho que recai a cada anos sobre eles.

A Associação Pró-Divino foi declarada de utilidade pública por meio da lei municipal nº 4.828 de 29 de outubro de 1998, segundo projeto de Lei nº 285/98 de autoria do vereador José Antonio Cuco Pereira. Desde sua fundação até os dias atuais, a composição da entidade é majoritariamente formada por ex-festeiros e capitães-de-mastro, voluntários e devotos do Divino Espírito Santo.

Atualmente a Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo, mais atenta aos propósitos de sua fundação, apoia os festeiros na preparação e execução da festa. E tem sido peça fundamental para a realização do evento, assim como a conservação do patrimônio da Festa em Mogi das Cruzes.

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

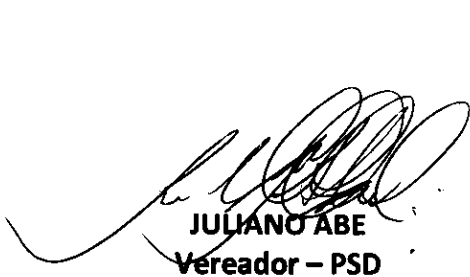
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Diante do exposto é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES concede VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo pelos relevantes serviços prestados à cidade, respaldando a realização de uma das mais importantes festividades religiosas e culturais de Mogi das Cruzes.

Determina ainda que do deliberado sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores Governador **Geraldo Alckmin**; Prefeito Municipal, **Marco Aurélio Bertaiolli** e ao Presidente da Associação Pró-Festa do Divino, **Leonídio Sales de Abreu**.

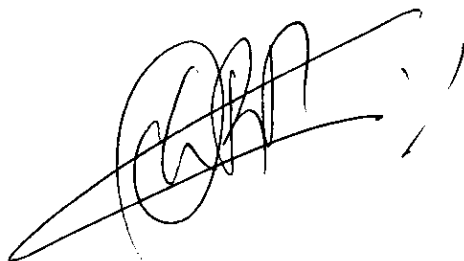
Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de dezembro de 2014.

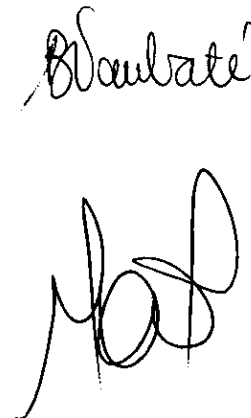

JULIANO ABE
Vereador – PSD


ANTÔNIO LINO DA SILVA
Vereador – PSD


PROTÁSSIO NOGUEIRA
Vereador – PSD









Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.828, DE 29 DE OUTUBRO DE 1998

P. nº 29.240/98-CM

(Declara de utilidade Pública a Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, entidade de caráter religioso, cultural, filantrópico, assistencial, beneficente, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de outubro de 1998, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de outubro de 1998.

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /09

89

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 17 de 06 de 2009
Em substituição de Paulo Rodrigues
2.º Secretário

A **Festa do Divino Espírito Santo**, com uma tradição de mais de 300 anos em Mogi das Cruzes, tem crescido espantosamente nos últimos anos, tornando o nome de nossa cidade conhecida, de forma muito positiva, em todo País.

A importância da Festa do Divino é dupla. Pelo aspecto religioso, a louvação ao Espírito Santo, nosso Pai da Caridade, nosso Protetor, nosso Consolador, Nosso Mentor. Outro aspecto é o Cultural, por preservar muitas de nossas mais caras tradições, principalmente da gente simples do povo.

Segundo o livro "A Festa do Divino em Mogi das Cruzes", do Prof. Jurandy Ferraz de Campos, "o culto do Espírito Santo, de acordo o historiador português Moisés do Espírito Santo, tem origem na Antiguidade. Entre os israelitas, a Festa de Pentecostes era celebrada cinqüenta dias (sete semanas) depois da Páscoa, sendo uma das quatro festas mais importantes do calendário judaico: Páscoa, Omar, Pentecostes e Colheitas. Ela era conhecida, ainda, com nomes diferentes: das Ceifas, das Semanas, do Dom da Lei, e outros, tendo sido primitivamente, uma festa agrária dos cananeus. Já o culto ao Espírito Santo, sob forma de festividade, no sentido que iria adquirir mais tarde, se cristaliza no início da baixa Idade Média, na Itália, com um contemporâneo de São Francisco de Assis, o abade Joachim de Fiori (morto em 1202), que ensinava que a

[Handwritten signatures and initials]
Joaquim de F. R. de M.
17.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

última fase da história seria a do Espírito Santo. Suas idéias chegaram à Alemanha e espalharam-se pela Europa".

Em Portugal, no século XIV, a festa do Divino já se encontrava incorporada à Igreja, como festividade religiosa. A responsável por essa institucionalização da festa em solo português foi a Rainha D. Isabel, esposa do Rei D. Diniz (1279 - 1325), que entregou seu Cetro e sua Coroa ao Divino Espírito Santo, pedindo paz para seu País que estava em guerra. Vem daí a tradição do Império, o local sempre ricamente ornamentado onde ficam a Imagem do Divino Espírito Santo, o Cetro e a Coroa, simbolizando que é Dele o reinado durante o período da Festa.

Com o início da colonização, ela foi introduzida no Brasil, provavelmente desde o século XVII, com a figura do Imperador do Divino, criança ou adulto, escolhido para presidir a festa. Aqui, ela sempre foi uma festa de caráter eminentemente popular, não figurando, no período colonial, entre as quatro festas oficiais que se celebravam por ordem da Coroa. Mas tal era o seu prestígio no início do século XIX, que em 1822, segundo Luís da Câmara Cascudo, o Ministro José Bonifácio escolheu para Pedro I, o título de Imperador, preferindo-o ao de Rei, porque era muito grande a popularidade do Imperador do Divino. Em certas cidades ou vilas do interior, o Imperador do Divino, com sua corte solene, dava audiência no Império, com reverências privativas de um soberano.

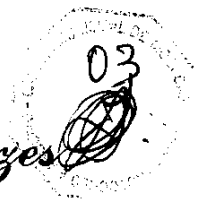
Os devotos do Divino Espírito Santo levam suas Bandeiras Vermelhas (maior símbolo de tradição de nossa Festa) que simbolizam o fogo do amor do Espírito Santo, no momento em que apareceu para os Apóstolos e Nossa Senhora, no Dia de Pentecostes, em forma de "línguas de fogo".

Johanna Diniz



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



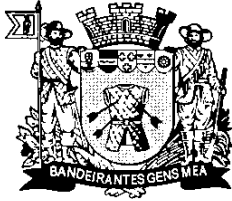
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Os **Sub-Impérios**, atualmente montados em sua maioria nas Escolas Municipais, Estaduais e particulares, são sempre demonstrações de fé e esperança. Este ano, mais de cento e vinte escolas foram visitadas pelos Festeiros Akcel de Godoy e Elizabeth M. de Godoy e Capitães do Mastro Gerson B. de Barros e Aparecida Marlene M. de Barros e pelas Coordenadoras, Márcia Aurora Andere de Mello e Elizabeth Brasil Carvalho Nogueira, para a inauguração dos seus Sub Impérios.

Outro grande momento de evangelização acontece através das oitenta e cinco Rezadeiras e Rezadores que visitaram centenas de casas, de janeiro a abril de 2009, levando a imagem do Espírito Santo para esses lares para rezar a Coroa do Divino.

Durante a Festa, muitos são os momentos de fé e devoção, principalmente notadas na **Alvorada**, passeata que acontece às 5:00 horas da manhã, durante nove dias, que reúne de um mil e quinhentos a três mil devotos todas as manhãs para rezarem a Coroa do Divino pelos habitantes e governantes de nossa cidade. A Coordenação da Alvorada é de Silvia Nazar de Abreu e Leonídio Sales de Abreu.

Em seguida, todos os se dirigem ao Salão Paroquial da Catedral de Sant'Anna, onde é servido o **tradicional café com "pão com manteiga ou mortadela" e biscoito**. Para que tudo esteja pronto às 6:00 horas, horário que normalmente termina a passeata da Alvorada, uma equipe de devotos, comandada pela Dona Andréia Aparecida Nascimento da Silva, inicia as atividades às 4:00 horas da manhã para preparar tudo. O Sr. João Fernandes prepara o café há aproximadamente 32 anos. É um ato de devoção e fé.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A Novena da Catedral, reúne Padres de várias Paróquias, unindo bairros de Mogi das Cruzes, numa corrente de fé e louvor ao Divino Espírito Santo. Cada noite, uma Paróquia é responsável pela celebração da Missa e a Igreja fica superlotada de fiéis. Dona Nazir Moraes Ramos, coordena esta parte religiosa.

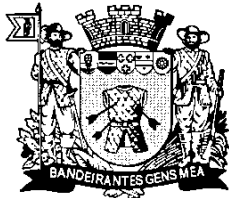
A **Passeata das Bandeiras** é um cortejo que faz visita à casas de devotos, principalmente a pessoas idosas e enfermas. O grupo é liderado pelos Festeiros e Capitães de Mastro e acompanhado por centenas de devotos, além dos instrumentistas e cantadores da Folia do Divino. Destaques das passeatas, esses foliões cantam diversas quadrinhas (trovas) tradicionais, que retratam diferentes momentos das visitas.

A **Catedral de Sant'Anna** é ricamente ornamentada para receber seus devotos, assim como Império do Divino Espírito Santo, toda a Procissão e em especial o andor da Procissão de Pentecostes.

Toda **decoração** é o resultado da imaginação, da criatividade, das mãos e do comando de Sérgio Vicco, auxiliado diretamente por Valderéz Nunes Santiago e Salete Margarido Teixeira Miranda, que juntamente com uma equipe de voluntários doam seu tempo durante meses na confecção de flores, arranjos, ornamentos e outros. Tudo é feito com muito carinho.

A Festa do Divino Espírito Santo culmina com a **Entrada dos Palmitos**, no sábado antes de Pentecostes, com maior momento folclórico da festa. São centenas de devotos, estudantes, grupos folclóricos, banda, carros de bois, charretes e cavaleiros que atravessam a cidade pela devoção ao Espírito Santo, portando suas Bandeiras Vermelhas com muito respeito e fé. A equipe coordenada por Josemir Ferraz Campos e Carlos Henrique Manna de Deus tem muito trabalho para organizar

Johnaldo Pennó



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

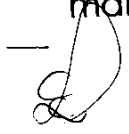
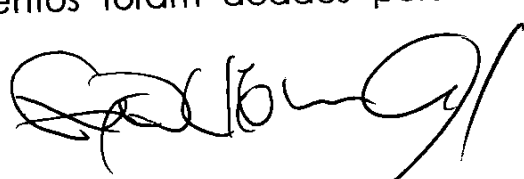
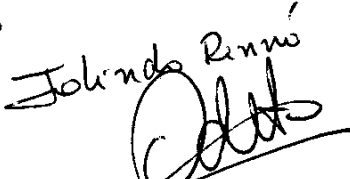
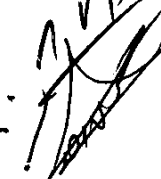
esse cortejo, com o auxílio de diversos voluntários, muitos anônimos. Para que tudo saia muito bonito e sem nenhum incidente, atraindo milhares de espectadores mogianos e visitantes.

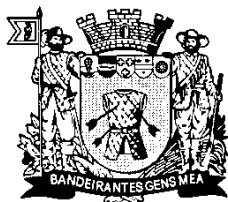
No último dia, acontece a **Procissão de Pentecostes** que emociona a todos que dela participam ou a assistem. Todos os dons do Espírito Santo: a Sabedoria, o Entendimento, o Conselho, a Fortaleza, a Piedade, a Ciência e Temor de Deus são lembrados durante seu trajeto, culminando com o Tradicional Tapete Ornamental confeccionado com serragem colorida e os mais diversos produtos, pelos alunos de várias escolas de nossa cidade que fazem com muito amor e dedicação uma verdadeira obra de arte nas ruas Dr. Deodato Wertheimer e Paulo Frontim. A coordenação é do Prfo. Mathias Tomasulo e da Prof.^ª Márcia Aurora Andere de Mello que não medem esforços para que tudo saia perfeito.

A parte da diversão fica por conta da **Quermesse** que também é trabalhosa. Muitos voluntários trabalharam durante dias sob a Coordenação de Carlos Henrique Manna de Deus, auxiliado por Wilson Geraldo Rodrigues, para que tudo acontecesse com o brilho e o sucesso obtidos.

A quermesse possui as típicas barracas de salgados, doces, bebidas típicas, além de espaços destinados a apresentações culturais, jogos e lazer, como barraca de bingo, folguedos infantis e um parque de diversões. Uma média de 30 mil pessoas participaram de evento, totalizando 350 mil pessoas.

Muitos também foram os devotos voluntários que trabalharam durante um mês na sede da Associação Pró Festa do Divino, chamada carinhosamente de Casa da Festa, na confecção dos doces e salgados que foram vendidos na quermesse. Para a confecção de parte desses doces e salgados, toneladas de mantimentos foram doados pelas escolas de nossa cidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

06

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Toda essa parte é coordenada por Márcia Andere e Miled Cury Andere que organizaram tudo com muita dedicação e amor. A sobra desses alimentos é revertida para diversas entidades filantrópicas de nossa cidade.

Centenas de voluntários trabalharam arduamente durante a Festa nas Barracas da Quermesse, porém com muita alegria e satisfação. Foram onze dias de muito trabalho e paz espiritual.

A parte de **Marketing**, divulgação e patrocínio ficou por conta de Carlos Henrique Manna de Deus que trabalhou com afinco e muita dedicação.

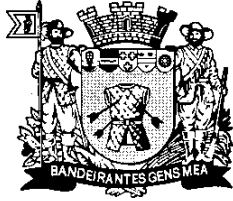
A Festa do Divino Espírito Santo, representa o município de Mogi das Cruzes, no Projeto desenvolvido pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, "Revelando São Paulo", com o princípio de divulgar o melhor da arte, da cultura, do folclore dos municípios de São Paulo.

O sucesso da Festa do Divino Espírito Santo/2009 é a prova de um trabalho de uma equipe dedicada e laboriosa, com uma sintonia muito forte entre os membros participantes, todos movidos pela Fé, Amor e Dedicação. A equipe foi coordenada pelos Festeiros: **AKCEL DE GODOY** e **ELIZABETH M. DE GODOY** e Capitães de Mastro: **GERSON B. DE BARROS** e **APARECIDA MARLENE M. DE BARROS**, sob a coordenação geral do Sr. **BISPO DIOCESANO – DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS**.

Estes, Nobres Pares, os motivos, que nos levaram a apresentar o presente trabalho legislativo, como forma de justa homenagem e que certamente merecerá o beneplácito do Íncrito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda em 17 de junho de 2009.

ANTONIO LINO DA SILVA
VEREADOR – DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Jolindo Rennó Costa
JOLINDO RENNÓ COSTA
VEREADOR - PSDB

Geraldo Tomaz Augusto
GERALDO TOMAZ AUGUSTO
VEREADOR - PMDB

Geraldo Tomaz Augusto
GERALDO TOMAZ AUGUSTO
VEREADOR - PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /09

Dispõe sobre outorga de Título de Honra ao Mérito as Personalidades que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado aos Festeiros da Festa do Divino Espírito Santo/2009, **Akcel de Godoy e Elizabeth M. de Godoy**, Capitães de Mastro **Gerson B. de Barros e Aparecida Marlene M. de Barros** e ao Reverendíssimo Bispo Diocesano **Dom Ailton José dos Santos**, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, coordenando com muito brilhantismo, uma das maiores festas religiosas e folclóricas d e nossa Cidade.

Art. 2º Os títulos honoríficos de que trata o artigo 1º, serão entregues em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado, especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

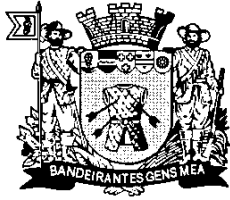
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2009.

ANTONIO LINO DA SILVA
VEREADOR - DEM

JOLINDO RENNO COSTA
VEREADOR - PSDB

GERALDO TOMAZ AUGUSTO
VEREADOR - PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

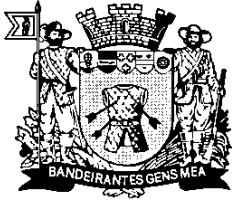
PROCESSO: 089/09
PROJ. DE DEC.-LEGISLATIVO: 017/09
PARECER: 080/09

De autoria do Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Proposta está instruída com a Justificativa de (fls. 1/6). O Projeto de Decreto-Legislativo encontra-se distribuído em 4 (quatro) artigos e subscrito pelo número regimental de vereadores às fls. 9.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo nos arts. **53** e **86** da **LOM** cc o art. **135, § 1º, alínea "d" do RI da CMMC e Resolução 004/01** que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, ressaltando a hipótese de eventual entrega anterior do mesmo título aos homenageados, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, tratando-se de questão de mérito a ser analisada pelo Douto Plenário e que para aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros em uma única discussão**, conforme determina o **§ 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01**.

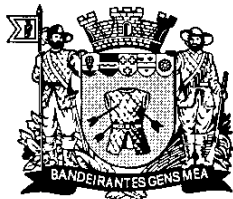
Era o que tínhamos a manifestar

AJ, 1º de julho de 2009.


TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ
ASSESSORA JURÍDICA

Visto. De acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº17/09
Processo nº89/09


De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores **Antonio Lino da Silva, Jolindo Rennó Costa e Geraldo Tomaz Augusto** a proposta em estudo outorga título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" aos Senhores **Festeiros e Capitães de Mastro da Festa do Divino/ 2009**, bem como o **Senhor Bispo Diocesano**. Pelo relevante trabalho desenvolvido na área social e filantrópica em benefício da população do Município de Mogi das Cruzes e também pelo sucesso da Festa do Divino Espírito Santo/ 2009 é a prova de um trabalho de uma equipe dedicada e laboriosa.

A Assessoria Jurídica, em o Parecer nº 080/09 sob a análise a todo o projeto de decreto legislativo, verificou que a proposta preenche os requisitos exigidos em lei e não apresenta vícios jurídicos a serem sanados.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de Julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro - Relator


OLÍMPIO TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao projeto de Decreto Legislativo nº17/09

A proposta legislativa em destaque, de autoria dos Nobres Vereadores Antonio Lino da Silva, Jolindo Rennó Costa e Geraldo Tomaz Augusto, dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Honra ao Mérito" aos Senhores Festeiros e Capitães de Mastro da Festa do Divino 2009, bem como o Senhor Bispo Diocesano pelo sucesso da Festa do Divino Espírito Santo 2009.

Em o Parecer nº 080/09, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata sob os aspectos jurídicos inexistentes óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em o parecer de folhas 13 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela sua normal tramitação.

Diante do relatado e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de julho 2009.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente - Relator

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Membro

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** 016/09

(Dispõe sobre outorga de Título de Honra ao Mérito às Personalidades que especifica e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado aos Festeiros da Festa do Divino Espírito Santo/2009, Akcel de Godoy e Elizabeth M. de Godoy, Capitães de Mastro Gerson B. de Barros e Aparecida Marlene M. de Barros e ao Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Airton José dos Santos, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, coordenando com muito brilhantismo, uma das maiores festas religiosas e folclóricas de nossa Cidade.

Art. 2º - Os títulos honoríficos de que trata o artigo 1º, serão entregues em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado, especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

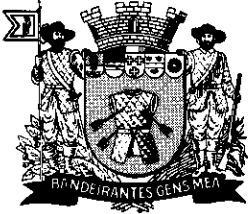
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de agosto de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de agosto de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES ANTONIO LINO DA SILVA, JOLINDO RENNÓ COSTA e GERALDO TOMAZ AUGUSTO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02 / 2013.

60

COLENDO PLENÁRIO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 03/09/2013

2.º Secretário

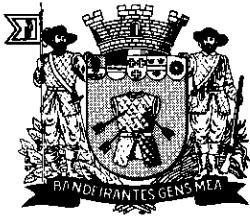
O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo outorgar o Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO” à entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, em reconhecimento aos trabalhos realizados ao longo desses anos e em comemoração aos 400 (quatrocentos) anos da fé e devoção ao Divino Espírito Santo em Mogi das Cruzes.

Além de todo o trabalho que a Associação vem realizando ao longo de todos esses anos para garantir que a tradição da Festa do Divino Espírito Santo no Município de Mogi das Cruzes seja uma das mais reconhecidas do Brasil, temos ainda, em especial, o fato de que nesse ano estaremos comemorando 400 (quatrocentos) anos da fé e devoção ao Divino Espírito Santo em nosso município.

Após estudos realizados pelo historiador mogiano Jurandyr Ferraz de Campos, chegou-se a conclusão de que no ano de 1613, em nosso município, já havia a fé e devoção ao Divino Espírito Santo. Passamos aqui, a relatar a história do culto e festa ao Divino Espírito Santo e, também uma transcrição, com linguagem atual realizado pelo historiador, da Ata de 4 de maio de 1613 de uma reunião realizada na Câmara Municipal:

HISTÓRIA DA FÉ E DEVOÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM MOGI DAS CRUZES:

De Portugal, o Culto e Festa do Espírito Santo espalhou-se para outros continentes por meio das navegações portuguesas e do processo de colonização da metrópole, sendo encontradas manifestações nas Índias e no Brasil, entre outras regiões.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Até recentemente, existiam pouquíssimos trabalhos sobre a Festa do Divino Espírito Santo no Brasil, apesar da sua ocorrência em grande parte do país. Segundo consta, a indicação mais antiga sobre a realização da Festa do Divino em São Paulo, data de 19 de maio de 1723, na Vila de Jundiá, conforme documento existente no Arquivo do Estado de São Paulo (DEASP).

Recentemente, porém, conforme ata da Câmara da Vila de Santa Ana das Cruzes de Mogi, datada de 4 de maio de 1613, publicada por Isaac Grinberg na obra "Mogi das Cruzes de 1601 a 1640", foi notado um registro que fazia referência, de forma inequívoca, sobre um sentimento de grande respeito dos edis para com o dia consagrado a Pentecostes, que nos permite concluir que o povo da vilazinha mogiana tinha grande devoção para com o Espírito Santo.

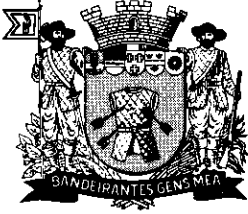
Reza esse documento que a Câmara, na sua atividade de zelar pelo bem comum da comunidade, constatando que o "caminho real", o principal da vila por ser a sua entrada e saída, precisava de urgentes reparos, determinava que todo o povo se reunisse para os trabalhos de conserto, porém com a ressalva respeitosa de que isso seria só DEPOIS DO ESPÍRITO SANTO.

Por serem raríssimos os documentos oficiais que tratam da Festa do Divino, a pesquisa histórica sobre esse tema se transforma em verdadeiro exercício de garimpagem. Daí, a grande importância do registro dessa Ata, que nos permite poder afirmar que, em Mogi das Cruzes, o culto ao Espírito Santo tem mais de quatrocentos anos, sendo a mais antiga referência de todo o Brasil.

TRANSCRIÇÃO DA ATA DE 4/5/1613, EM LINGUAGEM ATUAL

Jurandy Ferraz de Campos

VERBETE DA ATA: Mogi das cruces, 4 de maio de 1613. Ata do termo de vereança que trata das penas que seriam impostas aos portadores de cartas de datas passadas pelos officas passados, sem dar a razão da punição. No entanto, pelo teor de outras atas da época, deve ser pela falta de tomada de posse dos respectivos chãos. A seguir, trada da convocação de todos os moradores para renovarem o caminho real, considerado a entrada e saída da vila, para "despois do Espírito Santo". Essa referência à data de Pentecostes, como um marco para o início dos trabalhos, mostra a importância do culto ao Divino Espírito Santo para o povo da Vila, já no início da sua organização social, se considerarmos que, na época, nem o Natal foi contemplado com tal distinção.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Aos quatro dias do mês de maio de mil e seiscentos e treze anos, nesta vila da Senhora Santa Ana, nas pousadas de Gaspar Vaz, ajuntaram-se os oficiais da Câmara, convém a saber: Gaspar Colaço Vilela e Gaspar dos Reis; e mais o Procurador da Câmara, Leonardo Ribeiro, com o Juiz Antônio Fernandes, estando todos juntos na Câmara para tratarem das coisas do bem comum desta Vila; e eu, Antonio Gonçalves, Escrivão da Câmara a escrevi. E logo na dita Câmara requereu o seu Procurador que todas as pessoas que tivessem escrituras de terrenos recebidos nesta Vila de Santa Ana, passadas pela Câmara anterior, [sofressem] certa penalidade, conforme é uso e costume nas demais vilas desta Capitania. E como isso parecesse legal aos referidos oficiais da Câmara, houveram eles por bem e mandaram que se cumprisse. E como assim mandaram, todos assinaram.

Antônio Fernandes // Gaspar Colaço Vilela // Gaspar dos Reis // Leonardo Ribeiro

E requereu mais o referido Procurador, na mesma reunião, para que todos os moradores desta Vila se ajuntem depois do Espírito Santo para consertarem aquele "caminho real", visto ser entrada e saída desta Vila. Os vereadores manifestaram concordância com o referido requerimento e assinaram aqui. E eu, Antônio Gonçalves, escrivão da Câmara, a escrevi.

Gaspar Colaço Vilela Antônio Fernandes
Gaspar dos Reis Leonardo Ribeiro Jerônimo Rodrigues

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Plenário desta Edilidade.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de abril de 2013.

RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO
Vereador – PR
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02 / 2.013.

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
"HONRA AO MÉRITO", e dá outras providências)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09/04/2013

2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, em reconhecimento aos trabalhos realizados ao longo desses anos e em comemoração aos 400 (quatrocentos) anos da fé e devoção ao Divino Espírito Santo em Mogi das Cruzes.

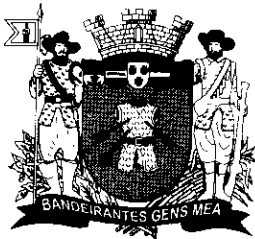
Artigo 2º - O Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de abril de 2013.

RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO
Vereador – PR
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto de Dec. Leg.</u>	<u>nº 002 / 2013</u>
<u>Processo</u>	<u>nº 060 / 2013</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>nº 051 / 2013</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à **ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**, e dá outras providências.

O **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/13** vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos que a levaram à apresentação da matéria, destacando aspectos meritórios dos trabalhos realizados pela **Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo** durante esses anos, além da comemoração dos **400** (quatrocentos) anos de existência da **Festa do Divino Espírito Santo** em nosso Município.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria, recebendo a subscrição regimental necessária a sua apresentação, sendo que a aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

O Projeto de Decreto Legislativo bem demonstra que a entidade homenageada **Associação Pró-Festa Do Divino Espírito Santo**, através dos elementos mencionados na justificativa, tem prestado relevantes e expressivos serviços à comunidade do Município de Mogi das Cruzes, qualificando-a ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar a autora da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



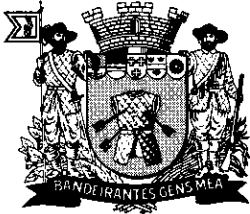
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
Assessoria Jurídica, 09 de abril de 2013.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de
Decreto Legislativo nº 02 / 2013
Processo nº 60 / 2013

De iniciativa legislativa do Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”** à **ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**, em reconhecimento aos trabalhos realizados ao longo desses anos e em comemoração aos 400 (quatrocentos) anos da fé e devoção ao Divino Espírito Santo em Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de abril de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUNABE
Presidente


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro

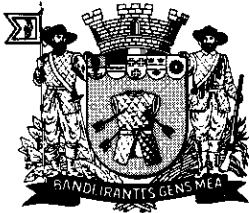

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Membro


CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09/04/2013

2.º Secretário

REQUERIMENTO nº 055/2013.

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2013**, o qual já conta com os Pareceres das Comissões Permanentes da Casa.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 09 de abril de 2013.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **002/13**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO” à entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, em reconhecimento aos trabalhos realizados ao longo desses anos e em comemoração aos 400 (quatrocentos) anos da fé e devoção ao Divino Espírito Santo em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - O Título Honorífico de “Honra ao Mérito” de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de abril de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de abril de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES)



OFÍCIO SGov / CAM N° 1.147 /14

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saia das Sessões, em 13/02/2015

2.º Secretário

01/01/17 09:30:15 15:07

Mogi das Cruzes, 22 de dezembro de 2014.


Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 350/14, protocolado nesta Prefeitura sob n° 52.481/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 63/14, de autoria da Presidência e dos nobres Vereadores Juliano Jun Abe e Antonio Lino da Silva, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor do trabalho legislativo referente aos votos de aplausos e congratulações à Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo pelos relevantes serviços prestados à cidade, respaldando a realização de uma das mais importantes festividades religiosas e culturais de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

MOC. N° 063/14